

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: PE 202101-002

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro, faz-se necessário a Aquisição Gradual de material hospitalar para suprir as necessidades deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	200.00	PACOTE	6,433	1.286,60
00002	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA INJETÁVEL 10ML Frasco ampola 10ml. Cotendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.00	CAIXA	39,703	3.970,30
00003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 Agulha hipodérmica descartável, calibre 13 x 4,5, estéril, corpo de aço inoxidável biselada, inserida em canhão plástico rígido, acoplável a seringa, provida de protetor, embalada individualmente em papel grau cirúrgico	30.00	CAIXA	18,087	542,61
00004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 Descartável, esteril, atóxica, aprotogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.				

	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação.		
	50.00 CAIXA	26,420	1.321,00
00005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25X7 Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 CAIXA	28,087	1.404,35
00006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25X8 Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
	100.00 CAIXA	29,753	2.975,30
00007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40X12 Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	100.00 CAIXA	31,420	3.142,00
00008	AGULHA RAQUE C/25		
	15.00 CAIXA	208,025	3.120,38
00009	ALCOOL 99,5% caixa com 12 unidades		
	80.00 CAIXA	82,600	6.608,00
00010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDO Para desinfecção hospitalar. rifice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphuylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentacao a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bacterias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro.		



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro



00011	150.00 CAIXA ALCOOL ETILICO A 70 % EM GEL CAIXA COM 12 LITROS	58,267	8.740,05
00012	150.00 CAIXA ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	70,600	10.590,00
00013	500.00 PACOTE ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO DE 500ML Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	11,627	5.813,50
00014	100.00 UNIDADE ALMONTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE BICO RETO DE 500ML	4,500	450,00
00015	100.00 UNIDADE APARELHO DE GLICOSÍMETRO	4,500	450,00
00016	30.00 UNIDADE ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 12CM X 4,5M Contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	66,667	2.000,01
00017	800.00 PACOTE ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M Contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,700	4.560,00
00018	500.00 PACOTE ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20CM X 4,5M Contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torcao, isenta de defeitos e	7,120	3.560,00

	sujeidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	500.00 PACOTE	10,500	5.250,00
00019	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 PACOTE	44,797	2.239,85
00020	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	30.00 ROLO	73,230	2.196,90
00021	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO		
	2.00 CAIXA	120,433	240,87
00022	CAIXA DE PERFURO CORTANTE GRANDE		
	700.00 UNIDADE	15,825	11.077,50
00023	CAIXA DE PERFURO CORTANTE MÉDIA		
	600.00 UNIDADE	11,050	6.630,00
00024	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	100.00 LITRO	8,900	890,00
00025	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS TAMANHO ÚNICO Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril,		

	confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de		
	extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado; de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.		
	250.00 PACOTE	2,033	508,25
00026	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL A 19,1% Ampola 10mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
	150.00 UNIDADE	0,340	51,00
00027	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%(OU 3,4 MEQ/ML NA) Ampola 10 ml, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
	50.00 UNIDADE	0,780	39,00
00028	COLETOR UNIVERSAL		
	1,500.00 UNIDADE	2,007	3.010,50
00029	COMPRESSA CIRÚRGICA EM MANTA De 100% algodão hidrófilo, recoberto de gaze hidrófila, com uma face impermeável, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento, dimensões 10 x 15 cm. Embalagem: pacote com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 PACOTE	53,630	2.681,50
00030	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		

00031	3,500.00 UNIDADE	2,093	7.325,50	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO
00032	20.00 UNIDADE	111,750	2.235,00	ESPARADRAPO 4,0MX 10CM
00033	400.00 UNIDADE	11,550	4.620,00	ESTETOSCÓPIO COMUM
	Constituído de um conjunto que inclui peça de auscultação de alta sensibilidade que fica em contato direto com o peito do paciente; tubo condutor de som e hastes de contato com os ouvidos do aplicador. O aparelho deverá captar o som dos batimentos cardíacos, diretamente no peito do paciente e conduzir aos ouvidos do aplicador. A peça de auscultação que fica em contato direto com o peito do paciente deverá ser de forma circular, com no mínimo 4,0 cm de diâmetro, dotada de dispositivo que permita cessar a auscultação com um simples giro da peça. As hastes do aparelho que ficam em contato com os ouvidos do aplicador deverão ser de aço inoxidável com as extremidades revestidas em material macio (silicone, borracha ou material plástico) que torne confortável a utilização do aparelho. As hastes deverão ser unidas entre si por uma lâmina metálica em forma de U, também confeccionada em aço inoxidável. O tubo condutor entre a peça de contato com o peito do paciente e a haste de auscultação deverá ter no mínimo 50 cm de comprimento. O aparelho devera ser de uso profissional. Deverá possuir Registro ou Certificado de Isenção do Ministério da Saúde.			
00034	20.00 UNIDADE	26,317	526,34	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1, COM 70CM, AGULHA DE 3,0CM
	Fio para sutura, catgut cromado, n.1, 70cm de comprimento, com agulha de 3 cm., com 3/8 de círculo, cilíndrica Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
00035	30.00 UNIDADE	55,000	1.650,00	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, COM 70CM, AGULHA DE 3,5CM, GASTROINTEST.
	Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de			

	3,5 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
	30.00 CAIXA	112,500	3.375,00
00036	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA C AGULHA N20		
	30.00 CAIXA	89,950	2.698,50
00037	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA C AGULHA N 30		
	30.00 CAIXA	102,450	3.073,50
00038	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA SEM AGULHA		
	30.00 CAIXA	64,950	1.948,50
00039	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA S/ AGULHA N 20		
	30.00 CAIXA	64,950	1.948,50
00040	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA S/ AGULHA N 30		
	30.00 CAIXA	67,450	2.023,50
00041	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.3-0, COM 45CM, AGULHA DE 3,0CM		
	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	30.00 CAIXA	54,250	1.627,50
00042	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.4-0, COM 45CM, AGULHA DE 2,0CM		
	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 CAIXA	50,250	2.512,50
00043	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.5-0, COM 45CM, AGULHA DE 2,0CM		
	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 CAIXA	54,250	2.712,50
00044	FITA METRICA , POLIESTER E FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM MM		



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro



00045	40.00 UNIDADE	14,750	590,00
	FITA PARA GLICEMIA, CAPILAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10MG/DL A 60 0MG/DL		
	Fita para glicemia, capilar, com faixa de medição de 10mg/dl a 600mg/dl. Embalagem caixa com 25 tiras.		
00046	40.00 CAIXA	55,100	2.204,00
	GAZE EM ROLO 91X91		
00047	200.00 UNIDADE	47,000	9.400,00
	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% A 4%		
00048	70.00 LITRO	39,500	2.765,00
	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, 10ML		
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
00049	1,000.00 UNIDADE	5,220	5.220,00
	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 500ML		
	A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
00050	1,000.00 UNIDADE	10,000	10.000,00
	ÓRTESE IMOBILIZADOR CERVICAL		
	Com apoio torácico (colar), tipo colar cérvico-torácico rígido, tipo Minerva.		
00051	3.00 UNIDADE	82,500	247,50
	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL Nº 22		
00052	50.00 CAIXA	58,500	2.925,00
	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº23		
	Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
00053	70.00 CAIXA	58,500	4.095,00
	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº24		
	Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de		

	esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	70.00 CAIXA	58,500	4.095,00
00054	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL DE USO ÚNICO Agulha com espessura de 28 Gou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	1,000.00 CAIXA	27,620	27.620,00
00055	LATEX PARA GARROTE Nº 200		
	100.00 METRO	10,045	1.004,50
00056	LATEX PARA GARROTE N 201		
	50.00 METRO	10,385	519,25
00057	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% 20MG/GA 20MG/G BISNAGA Com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		
	1,000.00 FRASCO	7,045	7.045,00
00058	LUVA CIRURGICA TAM 7,0 CAIXA C 200 PARES		
	30.00 CAIXA	525,333	15.759,99
00059	LUVA CIRURGICA TAM 7,5 CAIXA C 200 PARES		
	35.00 CAIXA	525,333	18.386,66
00060	LUVA CIRURGICA TAM 8,0 CAIXA C 200 PARES		
	30.00 CAIXA	525,333	15.759,99
00061	LUVA DESCARTAVEL P PROCEDIMENTO TAM G CAIXA C 200 PARES		
	300.00 CAIXA	123,333	36.999,90
00062	LUVA DESCARTAVEL P PROCEDIMENTOS TAM M CAIXA C 200 PARES		
	300.00 CAIXA	123,333	36.999,90
00063	LUVA DESCARTAVEL P PROCEDIMENTOS TAM P CAIXA C 200 PARES		
	300.00 CAIXA	123,333	36.999,90
00064	MÁSCARA CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM FILTRO P2 N.95 Para agentes biológicos, em material resistente, antialérgico, ajustável ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desfiante.		
	20.00 CAIXA	36,627	732,54
00065	MÁSCARA VENTURY NASAL COM SWIVEL ADULTO Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.		

00066	15.00 UNIDADE	79,000	1.185,00	MÁSCARA VENTURY NASAL COM SWIVEL INFANTIL Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.
00067	15.00 CAIXA	79,000	1.185,00	MASCARA DESCARTAVEL P PROCEDIMENTO CAIXA C 100UNID
00068	300.00 CAIXA	67,900	20.370,00	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES
00069	400.00 CAIXA	39,900	15.960,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES 12CM X 15M De celulose, alvejado, na cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386-Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumidor. Dimensões 12 cm x 15 m.
00070	80.00 UNIDADE	65,350	5.228,00	PAPEL GRAU CIRURGICO DIMENSÕES 30CM X 100M Poliéster x polipropileno com impressão do fabricante e indicadores químicos, para esterilização a vapor e óxido de etileno. Embalagem com garantia contra barreira microbiológica e controle de porosidade. Gramatura do papel grau cirúrgico de 60 a 80 g/m2 e filme plástico laminado de no mínimo 54g/m2. Embalagem de acordo com NBR 13386-Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumidor.
00071	80.00 UNIDADE	161,800	12.944,00	PAPEL MANILHA 60 CM
00072	80.00 UNIDADE	82,750	6.620,00	POVIDINE TÓPICO CAIXA COM 12 LITROS
00073	10.00 CAIXA	69,833	698,33	RECIPIENTE PARA LAMINAS DE PREVENTIVO
00074	400.00 UNIDADE	0,850	340,00	SACO COLETOR DE URINA Descrição Geral: Saco coletor descartável, não estéril, utilizado para coleta de urina, ou demais secreções. Características e Acabamento: Saco coletor de urina confeccionado em plástico (polietileno) tubular, transparente, flexível de formato retangular com aproximadamente 30x20cm e capacidade volumétrica para 2 litros. Com a extremidade inferior devidamente termo selada, de forma a suportar o volume total de líquido (2.000 ml) sem ocasionar vazamentos e superior aberta e provida de cordão ou outro material apropriado para o fechamento e fixação do mesmo. Dotado de gravação de escala volumétrica em intervalos de 50ml com destaque para o volume a cada 100ml, devidamente aferida e estampada em cor escura para melhor visualização. Material livre

	de substâncias alergênicas e nocivas à saúde, bem como de rebarbas ou imperfeições que prejudiquem sua finalidade.		
	Apresentação: embalado conforme praxe do fabricante não ultrapassando 100 unidades por embalagem.		
00075	40.00 PACOTE	53,333	2.133,32
	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N°23		
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
00076	5,000.00 UNIDADE	0,560	2.800,00
	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N°21		
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
00077	5,000.00 UNIDADE	0,560	2.800,00
	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N°25		
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
00078	5,000.00 UNIDADE	0,560	2.800,00
	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N°27		
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
00079	5,000.00 UNIDADE	0,600	3.000,00
	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1CC		
00080	5,000.00 UNIDADE	0,733	3.665,00
	SERINGA DESCARTAVEL 10CC COM AGULHA 25 X 7		
00081	5,000.00 UNIDADE	0,903	4.515,00
	SERINGA DESCARTAVEL 20 CC COM AGULHA 25x7		
00082	5,000.00 UNIDADE	0,590	2.950,00
	SERINGA DESCARTAVEL 3 CC C AGULHA 25X7		
00083	5,000.00 UNIDADE	0,590	2.950,00
	SERINGA DESCARTAVEL 3CC S AGULHA		

00084	5,000.00 UNIDADE SERINGA DESCARTAVEL 5 CC C AGULHA 25X7	0,695	3.475,00
00085	5,000.00 UNIDADE SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML C 24 FRASCOS	0,597	2.985,00
00086	80.00 CAIXA SOLUÇÃO RINGER SIMPLES S. F 500 ML	134,920	10.793,60
00087	80.00 CAIXA SONDA DE FOLLEY N. 14 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	128,347	10.267,76
00088	70.00 CAIXA SONDA DE FOLLEY N. 16 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	48,000	3.360,00
00089	70.00 CAIXA SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Balão de 30 ml, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	59,000	4.130,00
00090	30.00 CAIXA SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS Balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	59,000	1.770,00
00091	50.00 CAIXA SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	59,000	2.950,00
00092	70.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática,	1,390	97,30

	siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	70.00 UNIDADE	1,355	94,85
00093	SONDA NASOG. CURTA N 10		
	70.00 UNIDADE	1,380	96,60
00094	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	70.00 UNIDADE	1,450	101,50
00095	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	70.00 UNIDADE	1,460	102,20
00096	SONDA NASOG. CURTA Nº. 18		
	70.00 UNIDADE	1,550	108,50
00097	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	70.00 UNIDADE	1,575	110,25
00098	SONDA NASOGÁSTRICA N. 22 LONGA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		

	70.00 UNIDADE	1,630	114,10
00099	<p>SONDA URETRAL N. 04 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>		
	100.00 UNIDADE	1,340	134,00
00100	<p>SONDA URETRAL N. 06 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>		
	100.00 UNIDADE	1,340	134,00
00101	<p>SONDA URETRAL N. 08 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>		
	200.00 UNIDADE	1,370	274,00
00102	<p>SONDA URETRAL N. 10 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>		
	200.00 UNIDADE	1,385	277,00

00103	SONDA URETRAL N. 12 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
		300.00 UNIDADE	1,400 420,00
00104	SONDA URETRAL N. 14 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
		100.00 UNIDADE	1,450 145,00
00105	SONDA URETRAL N. 16 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
		100.00 UNIDADE	1,460 146,00
00106	SONDA URETRAL N. 18 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
		50.00 UNIDADE	1,550 77,50
00107	SONDA URETRAL N. 20 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
		50.00 UNIDADE	1,570 78,50
00108	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 100 ML CAIXA C 50 UNID		
		100.00 CAIXA	215,833 21.583,30
00109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1 LITRO		

	CAIXA C/ 16 UNIDADES		
	300.00 CAIXA	200,000	60.000,00
00110	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML		
	CAIXA COM 30 UNIDADES		
	200.00 CAIXA	151,900	30.380,00
00111	TENSIÔMETRO CLÍNICO		
	Manômetro de alta precisão com bordas revestidas em metal nobre, que forneça confiabilidade de leitura correta em qualquer ângulo como também ensaio de vida que simule pequenas quedas, conforme normas, bridadeira confeccionada em nylon especial e tecido com impregnação tornando-se impermeável manguito em puro látex, bulbo com válvula de retenção especial, alvula de descarga de ar sensível na regulagem e vedação, bolsa que acomode tensiômetro e estetoscópio garantia de 3 anos, infantil.		
	25.00 UNIDADE	649,250	16.231,25
00112	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR		
	Com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, integra, visível e de fácil leitura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.		
	100.00 UNIDADE	40,967	4.096,70
00113	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR		
	Com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, para uso em aparelhos que permitam troca de baterias comuns. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	29,100	1.455,00
00114	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA DE ROSCA 13X100MM		
	100.00 UNIDADE	3,000	300,00
00115	OXÍMETRO DE PULSO		
	20.00 UNIDADE	195,000	3.900,00
		VALOR TOTAL R\$	645.178,00

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro. ...



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro



2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro



utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Atividade 1001.101220007.2.030 Manut.do FMS/Conselho Mun.de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro



trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 645.177,99;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro



da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

RAFAEL GODEIRO - RN, 12 de Abril de 2021

TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO
Gestora do Fundo de Saúde